

## **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO**

Às nove horas e quinze minutos do vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, foi realizada a Assembléia Extraordinária com os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso no município de Lagoa da Confusão - TO, no Sindicato Rural com o objetivo de novamente apresentar e discutir o Relatório Final do estudo de viabilidade da cobrança da água na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e Deliberar sobre os mecanismo e valores de cobrança para a bacia. A presente reunião iniciou-se com a palavra da Presidente do CBH-RF Pedromária Batista de Melo, agradecendo a presença de todos e, que em seguida fez um breve histórico nacional sobre a criação e as competências conferidas aos comitês de bacias hidrográficas, dentre elas destacou a competência dos comitês em estabelecer mecanismos e sugerir valores para cobrança do uso da água em determinada bacia hidrográfica, motivo pelo qual estavam ali presentes. A presidente lembrou que a SEMARH contratou uma empresa para realizar um Estudo de Viabilidade de Cobrança na Bacia do rio Formoso e segundo esse estudo e informações levantadas a cobrança na bacia seria viável sim, a partir daí foram realizadas exaustivas e extensas reuniões ordinárias e extraordinárias para discutir a metodologia de cobrança e referenciais de valores, principalmente com os produtores, com todas as duvidas esclarecidas e alguns ajustes sugeridos pelos membros do comitê e, a próxima etapa agora seria deliberar sobre os mecanismos e valores de cobrança. A presidente ressalta ainda que a deliberação “ocorreu” na ultima reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015 no município de Gurupi – TO, porem foi levantado uma discussão pelo Sr. Jair da Costa, representante da Universidade Federal do Tocantins, sobre maioria simples e maioria absoluta e o mesmo solicitou que fosse constado em ATA, que se abstinha de votar por entender que não tinha quórum suficiente para realizar a votação, como determina o regimento interno

do CBH-RF. Segundo a presidente para que o processo fosse realizado de forma clara e transparente, em consenso com o Sr. Aldo Azevedo, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH resolveram então convocar uma assembléia extraordinária para sanar todas as dúvidas e assim novamente deliberar pelo mecanismo e valores de cobrança com a presença significativa dos membros do comitê. A presidente ainda explicou um pouco sobre as propostas apresentadas na reunião anterior, deixando claro que o mecanismo utilizado como base para o cálculo da cobrança será o consumo de energia elétrica e a capacidade da bomba utilizada. Após a fala da senhora Pedromária, o Sr. Jair da Costa pediu a palavra e explicou o motivo pelo qual ele levantou a discussão sobre a maioria simples e maioria absoluta, ressaltando sua preocupação quanto à validade legal da votação. Ressaltou ainda a importância da participação dos membros nas reuniões do comitê para que o comitê não vire uma ONG e apenas o presidente tome as decisões. Neste momento, a presidente lembra que consta em ATA que a próxima reunião terá como pauta a alteração do Regimento Interno do CBH-RF no que diz respeito ao quórum mínimo para abertura oficial das reuniões e suas deliberações. Em seguida a palavra foi do Sr. Aldo Azevedo que explicou que a cobrança não é de interesse único e particular da SEMARH ou que ela está criando a lei e sim que existe uma Legislação tanto Estadual quanto Federal que institui a cobrança pelo uso da água e o que estavam propondo agora era uma regulamentação dessa lei, com a discussão e participação de todo o CBH-RF e, evitar assim que medidas fossem tomadas de cima pra baixo. Ressaltou ainda o papel do comitê na deliberação da cobrança em relação às discussões para chegar a uma metodologia que seja discutida com todos os seguimentos envolvidos e que tenha o menor impacto financeiro possível nas suas atividades como usuários de recursos hídricos da bacia, para isso foi contratada pela SEMARH uma consultoria para fazer esse estudo e subsidiar o CBH-RF a tomar a melhor decisão. Em seguida Sr. Aldo Azevedo fez uma breve apresentação do “Estudo de Metodologia e Avaliação dos Impactos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia



Hidrográfica do Rio Formoso” realizado pela empresa GAMA-ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS para avaliação dos membros do CBH-RF. O estudo apresentou três propostas de metodologias de Cobranças que melhor se adequaria a realidade do CBH-RF. Durante apresentação o Sr. Aldo explicou que o valor arrecadado na bacia do rio Formoso serão gastos na própria bacia em ações aprovadas pelo CBH-RF após a aprovação do Plano de aplicação pelos seus membros no início de cada Ano. Informou aos presentes que o Estado está contratando uma agencia delegatária para dar apoio e suporte técnico aos comitês de bacias hidrográficas. Finalizada a apresentação foi realizada uma nova contagem de quórum para dar início à votação para escolha de uma das três metodologias e valores de cobrança apresentadas pelo Sr. Aldo Azevedo que será implantada na bacia do rio Formoso. Na hora da votação estavam presentes Vinte e três membros titulares, desses Vinte e três, Vinte e dois votaram pela aprovação dos mecanismos e valores apresentada na simulação de número dois e apenas uma abstenção e, nenhum voto contra, concluindo assim a votação ficando portanto aprovado os mecanismos e valores de cobrança apresentados na simulação de número dois, conforme a Deliberação nº 004 e seus anexos I e II. Finalizando a reunião extraordinária a presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do momento para o fortalecimento do comitê. Estando de acordo, firmamos á presente ata por meio da lista de presença em anexo.

Lagoa da Confusão – TO, 21 de outubro de 2015.